



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 57/2020

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 14 de outubro de 2020, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 19/2020 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida ata.

Ponto 2.2 – Concurso Público para: “Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais” – Documentos de Habilitação – Deliberado, por unanimidade, designar como gestor do contrato da referida empreitada António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques, dando cumprimento ao estipulado no artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos.

Ponto 2.3 – Abertura de Procedimento por consulta prévia para Execução da Empreitada de Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos – Deliberado, por unanimidade:

1. Proceder à abertura do Procedimento por consulta prévia para execução da empreitada de “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”, de acordo com o previsto no artigo 27.º - A do CCP, com convite às seguintes entidades:

- Irmarfer,SA

Rua do Pólo 6 118
4590-373 Freamunde
Telef . : 255881786
NIF 504060783
info@irmarfer.com

- Ribeiro e Moreira, Lda

Avª das Cerdeiras, 127
4590-653 Raimonda
Telef. : 255881987
NIF 506050327
geral@ribeiroemoreira.com



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

- Construções Francisco Sousa Unipessoal, Lda

Rua da Bouça, 24

4590-298 Freamunde

Telef. : 255879019

NIF 508377870

contrucoesfranciscosousa@gmail.com

2. **Aprovar o Caderno de Encargos e o Convite (em anexo)**, de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
3. **Aprovar**, para o referido procedimento, a **constituição do júri** com a seguinte composição:
 - **Presidente:** António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques – Técnico superior de engenharia técnica civil.
 - **Vogais efetivos:** Ana Cristina Veríssimo Alves – Técnica superior de Gestão. que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Filomena de Jesus Azeitão Mamede –Técnica Superior de Gestão;
 - **Vogais suplentes:** Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos – Técnica superior de engenharia técnica civil e Maria de Fátima Barriga Negra Santos Cabaço, Assistente técnica.
4. **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública**, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
5. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**
 - a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
 - b) Pedir esclarecimentos, nos termos previstos no nº1 do artigo 72º do CCP;
 - c) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º 4 do artigo 64.º e n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
 - d) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
 - e) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.



Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.4 – Proposta de aprovação da Ata de Hasta Pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba – Lojas n.ºs 7, 8 e 21 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata de hasta pública, para posterior celebração de contratos de concessão das lojas n.ºs 7, 8 e 21 do Mercado Municipal.

Ponto 2.5 – Apoio financeiro à Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba – Deliberado, por unanimidade, outorgar o Protocolo para a concessão de um apoio financeiro extraordinário ao Centro Cultural de Borba para financiar a atividade da Banda Filarmónica, no valor de 3.800,00 Euros, para fazer face às dificuldades financeiras que o Centro Cultural atravessa em virtude da redução drástica da sua atividade gerada pela situação de pandemia que se vive.

Ponto 2.6 – Apoio financeiro ao Centro de Cultura e Desporto da Freguesia de Matriz – Deliberado, por unanimidade, outorgar o Protocolo para a concessão de um apoio financeiro ao Centro de Cultura e Desporto da Freguesia de Matriz para ajudar a financiar a emissão dos pacotes de açúcar com a imagem da Fonte das Bicas, no valor de 200,00 Euros.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 15 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)